

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 81 Disponibilização: 30/04/2020

Publicação: 29/04/2020

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 24.982, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 23.730, de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## <u>DECRETA</u>:

Art. 1° Os artigos 1° e 2° do Decreto n° 23.730, de 25 de março de 2019, que "Dispõe sobre a inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.", passam a vigorar conforme segue:

"Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a datar do dia 25 de abril de 2018, o Aluno Soldado Policial Militar BRASLEY CHEUBERTH PORTO DE LIMA, nota final no Curso de Formação 80,3, classificação no Curso de Formação 259°, menção "MB", aprovado do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital nº 35/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 047, de 14 de março de 2019."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 25 de abril de 2018 e efeitos financeiros a contar de 25 de março de 2019."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2020, 132° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 29/04/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0011056983 e o código CRC 6CA2EABD.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.351157/2019-71

SEI nº 0011056983